



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**CERTIFICADO** que na data 17 / 10 / 17  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o (a) ARP nº 40/17  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 17 / 10 / 17

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0040/2017**

Secretário de Administração

*Nilson Aparecido Barbosa*  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 243/2017

**Ata de registro de preço, para:**

PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do município de Piracanjuba/GO.

**Processo Nº:000033/2017**

**Validade: 12(doze) meses.**

No dia 17 de outubro de 2017, no **PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÃO, situada à PCA WILSON ELOY PIMENTA, nº 100, CENTRO, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, Fone: 064 34054000, Fax: 064 34054015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, representado pelo Prefeito João Barbosa de Oliveira, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 000033/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/5, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/46	<b>Nome:</b> TF Lima Play 2 Sports-ME <b>CNPJ:</b> 14.103.697/0001-30 <b>Endereço:</b> Alameda D. Pedro I, Qd 152, Lt 29, nº 1980, Setor Faicalville, Goiânia - GO <b>Fone:</b> (62) 3288-7312/ (62) 3941-1877 <b>Email:</b> playprovendas@hotmail.com <b>Representante Legal:</b> <b>Nome:</b> Eduardo José Correa Lima <b>Rg:</b> 1.205.174 SSP/GO <b>CPF:</b> 282.784.961-53



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/17, 1/18, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50	<b>Nome:</b> RCM Ramos Lombardi <b>CNPJ:</b> 68.352.350/0001-50 <b>Endereço:</b> Rua Professora Celia Roncatti Diniz, nº 365 ,Jardim Maracanã, São José do Rio Preto - SP <b>Fone:</b> (17) 3212-1331 <b>Email:</b> saraivalicitacoes@hotmail.com <b>Representante Legal:</b> <b>Nome:</b> Reinaldo Augusto Garcia do Prado
--	--

visando a PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do município de Piracanjuba/GO

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.000033/2017.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.000033/2017.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS-ME:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtde	Und	Valor Unit.	Valor Total
01/01	Bola de Futebol de Campo, ou qualidade superior, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Embalagem diferenciada Tecnologia aplicada Circunferência: 68,5 - 69,5 cm Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Ultra 100% Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado Neogel e Termotec.	Playri Giak 81	20	Un	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00
01/02	Bola 1 de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Circunferência: 61 - 64 CM Peso: 410 - 440 Câmara: Câmara Airbiity Construção: Costurada	Playori Goal 81	20	Un	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Material: PU Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.					
01/03	Bola de Voleibol 1, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Embalagem diferenciada. Circunferência: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.	Playori Goal 9000	12	Un	R\$ 78,50	R\$ 942,00
01/05	Bolas de Handebol Masculino Bola de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência: 58 - 60 cm Peso: 425 - 475g Construção: Costurada Material: PU Miolo: Miolo removível.	Playpro HI3	10	Un	R\$ 78,00	R\$ 780,00
01/11	Colete para Treinamento Dupla Face tamanho G Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) Cores vermelho e verde.	Playro	20	Un	R\$ 12,90	R\$ 258,00
01/12	Colete para Treinamento	Playro	20	Un	R\$ 12,90	R\$ 258,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Dupla Face tamanho P Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: P: 39 cm x 51 cm (Largura x Altura) Cores vermelho e verde.					
01/13	Colete para Treinamento Dupla Face tamanho M Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: tamanho M cores vermelho e verde.	Playro	20	Un	R\$ 12,90	R\$ 258,00
01/14	Calção futebol cor preto Composição: 100%Poliéster Calção com sunga de crepe, elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Dimensões aproximadas: tamanho P: 26 cm x 42 cm (LxA).	Playro	40	Un	R\$ 11,80	R\$ 472,00
01/15	Calção futebol cor preto Composição: 100%Poliéster Calção com sunga de crepe, elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Dimensões aproximadas: tamanho M: 30 cm x 44 cm (LxA).	Playro	40	Un	R\$ 11,80	R\$ 472,00
01/16	Calção futebol cor preto Composição: 100%Poliéster Calção com sunga de crepe, elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Dimensões aproximadas: tamanho G: 34 cm x 46 cm (LxA).	Playro	40	Un	R\$ 11,80	R\$ 472,00
01/19	Uniforme Completo Infantil (camisa, calção e meiao)	Playpro	4	Un	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Kanxa, Gyn Sport ou qualidade superior confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO P com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR					
01/20	Uniforme Completo Infante Juvenil (camisa, calção e meiao) Kanxa, Gyn Sport ou qualidade superior confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO M com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR	Playbro	4	Un	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
01/21	Uniforme Completo Adulto (camisa, calção e meiao) Kanxa, Gyn Sport ou qualidade superior confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO G com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR	Playpro	4	Un	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
01/22	Uniforme Completo Adulto (camisa, calção e meiao) Kanxa, Gyn Sport ou qualidade superior confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO	Playpro	4	Un	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	G cor verde limão - com 20 Conj cada jogo.					
01/46	Bola 1 de futsal topper, penalty ou qualidade superior, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Circunferência: 61 - 64 CM Peso: 410 - 440 Câmara: Câmara Airbiity Construção: Costurada Material: PU Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.	Playpro Goal 81	16	Un	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$22.036,00

Empresa RCM RAMOS LOMBARDI:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtde	Und	Valor Unit	Valor Total
01/04	Bola de Basquete , tamanho masculino, matrizada, confeccionada com borracha especial proporcionando maior maciez. Circunferência: 75 - 78 cm Peso: 600 - 650 g Câmara: Câmara Butil Construção: Matrizada Material: Borracha Miolo: Miolo removível	Magussy	12	Un	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
01/06	Bomba para encher bolas, produzida com alumínio com tecnologia Double action - infla nos dois sentidos. Permite um bombear muito mais leve, ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta. Contém mangueira e agulha.	Tranium	6	Un	R\$ 13,90	R\$ 83,40
01/07	Rede de Futebol de Campo de nylon, produzida com fios de	Pangue	6	Un	R\$ 266,00	R\$ 1.596,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Polietileno (PE) de alto grau de pureza, tratamento Anti - UV, Fio 4,00 mm Altura: 2,50 Comprimento: 7,50 Largura: 2,00					
01/08	Rede de Futsal produzida com fios de Polietileno (PE) de alto grau e pureza, tratamento Anti - UV, Fio 4,00 mm Altura: 2,00 Comprimento: 3,10 Largura: 1,00	Pangue	6	Un	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
01/09	Rede de Vôlei produzidas com fios de polietileno e faixa superior de couro sintético, com costura em fios de poliamida de alta resistência. ilhóses nas pontas da faixa para melhor esticamento da mesma, 2 faixas e nos tamanhos de 10 metros.	Pangue	6	Un	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
01/10	Apitos Fox Classic	Fox 40	8	Un	R\$ 50,00	R\$ 400,00
01/17	O Cartão Oficial Florescente para Campo Cotém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) com marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico.	Pangue	6	Un	R\$ 22,00	R\$ 132,00
01/18	Prancha de Natação Fabricada em EVA tamanho médio 40 x 26 CM	Slade	21	Un	R\$ 35,00	R\$ 735,00
01/23	200103-AZE / Peso.: 6.200 KG. Troféu com altura Ref.: 200233-DO / Peso.: 6.200 KG. Troféu com 58,5 cm de altura, com base redonda em polímero na cor preta com 21 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada.	Vitoria	6	Un	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.					
01/24	Ref.: 200233-DO / Peso.: 6.200 KG. Troféu com 58,5 cm de altura, com base redonda em polímero na cor preta com 21 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	Vitoria	6	Un	R\$ 311,00	R\$ 1.866,00
01/25	Ref.: 300154-PRF Peso.: 3.600 kg. Troféu com 46,5 cm de altura, com base redonda em	Vitoria	6	Un	R\$ 134,50	R\$ 807,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	polímero na cor preta com 21 cm de largura. Uma coluna em cano na cor prata fosco com suporte metalizado na cor dourada. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata fosco com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada					
01/26	500271-DO / Peso.: 1.146 kg. Troféu com altura de 21,5 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura na cor preta. Cone com frisos metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Vitoria	44	Un	R\$ 56,00	R\$ 2.464,00
01/27	Troféu com altura de 21 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura na cor preta. Cone com friso metalizado na cor dourada com uma coroa de dezesseis pontas metalizada na cor prata. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 centímetros de largura.	Vitoria	22	Un	R\$ 103,00	R\$ 2.266,00
01/28	Troféu com 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de	Vitoria	10	Un	R\$ 32,00	R\$ 320,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	futebol metalizada na cor dourada.					
01/29	Troféu com 50 cm de altura, com base com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, com uma copa interna metalizada na cor vermelha e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta intercambiável de Voleibol. Demais componentes metalizados na cor dourado. Acompanha gravação personalizável em adesivo. Também disponível nas cores Azul, Dourado, Verde, Preto e Prata.	Vitoria	3	Un	R\$ 104,00	R\$ 312,00
01/30	Troféu com altura de 40 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável de Voleibol. Acompanha gravação personalizável em adesivo.	Vitoria	3	Un	R\$ 76,00	R\$ 228,00
01/31	Troféu com 31 cm de altura,	Vitoria	3	Un	R\$ 50,00	R\$ 150,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte e dois cones com detalhes em polímero metalizado na cor prata. Sobre estes cones um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável Voleibol. Acompanha Adesivo personalizável.					
01/32	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor dourada com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Acompanha gravação personalizável em adesivo.	Vitoria	4	Un	R\$ 105,00	R\$ 420,00
01/33	Troféu com altura de 37 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizado na cor dourada com 12,5 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Também disponível na cor	Vitoria	4	Un	R\$ 59,00	R\$ 236,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	prata. Acompanha gravação personalizável em adesivo.					
01/34	Troféu com 20 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Acompanha gravação personalizável em adesivo.	Vitoria	4	Un	R\$ 35,00	R\$ 140,00
01/35	Ref.: 500471-DO - VT 150 / Peso.: 1.200 kg. Troféu com 30 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 7,7 cm de largura. Sobre esta base dois suportes metalizados na cor dourada, com a largura de 5,5 cm. Estatueta superior Vitória. Acompanha gravação em vinil. Demais componentes metalizados na cor dourada.	Vitoria	6	Un	R\$ 37,00	R\$ 222,00
01/37	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro para colocação de adesivo. Medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	Vitoria	200	Un	R\$ 4,30	R\$ 860,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.					
01/38	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro para colocação de adesivo. Medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.	Vitoria	200	Un	R\$ 4,10	R\$ 820,00
01/39	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro para colocação de adesivo. Medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no	Vitoria	100	Un	R\$ 4,60	R\$ 460,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	verso.					
01/40	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores amarela azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.	Vitoria	150	Un	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
01/41	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores amarela azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.	Vitoria	150	Un	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
01/42	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com	Vitoria	150	Un	R\$ 4,50	R\$ 675,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável no verso.					
01/43	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável no verso.	Vitoria	150	Un	R\$ 4,50	R\$ 675,00
01/44	Bola de Voleibol 1 penalty ou qualidade superior, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Bola da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e aprovada pela	Topper	16	Un	R\$ 173,90	R\$ 2.782,40



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Embalagem diferenciada. Circunferência: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.					
01/45	Bola Iniciação de Borracha 8 Matrizada. Confeccionada com borracha. Miolo Slip System removível e lubrificado. Tamanho: 40 - 42 cm de Circunferencia. Peso: 110 - 120 g.	Magussy	16	Un	R\$ 33,50	R\$ 536,00
01/47	Bola de Voleibol 1 penalty ou qualidade superior, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Embalagem diferenciada. Circunferência: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.	Topper	8	Un	R\$ 173,90	R\$ 1.391,20
01/48	Rede de Futsal produzida com fios de Polietileno (PE) de alto grau e pureza, tratamento Anti - UV, Fio 4,00 mm Altura: 2,00 Comprimento: 3,10 Largura: 1,00	Pangue	9	Un	R\$ 192,00	R\$ 1.728,00
01/49	Bola de Iniciação Nº- 12, matrizada. Material: Borracha.	Magussy	52	Un	R\$ 39,00	R\$ 2.028,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

	Peso: 250 - 270 g. Circunferência: 57 - 59 cm.					
01/50	100303-PD - Troféu com altura de 110 cm, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, Um estágio com base de madeira, suporte e anel em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata com 32,0 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Cinco colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e colunas com detalhes em alto relevo metalizadas na cor prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	Vitoria	7	Un	R\$ 890,00	R\$ 6.230,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....					R\$38.369,00	

Importa-se a presente ARP amportância total de R\$ 60.405,00 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 22.12.27.812.2707.2028 3.3.90.30 F.0347 – Secretaria de Esporte.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 000033/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, e no Decreto Municipal n.º 000033/2014.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.000033/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.000033/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 27/09/17, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal, no dia 06/10/17.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

PIRACANJUBA, 17 de Outubro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TF LIMA PLAY 2 SPORTS-ME**  
Eduardo José Correa Lima  
Contratada

**RCM RAMOS LOMBARDI**  
Reinaldo Augusto Garcia do Prado  
Contratada